PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1303/2025.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **TATIANE REGINA DILL**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 11824, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de novembro de 2025 até 15 de maio de 2026, devendo retornar ao trabalho em 16 de maio de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9293 / 2025
Data da Publ. 18/11/2025
Data Saída 18/12/2025
Resp. pela Publ.
Nome: